

Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

- FC - Comissão de Justiça e Redação
- FC - Comissão de Ordem Social
- FC - Comissão de Administração Pública
- FC - Comissão de Administração Financeira
- FC - *Arquivo Jurídico*

PROJETO DE LEI Nº 6868/2011

Às Comissões, em 13/12/2011

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOAQUIM DELFINO NETO. (*1919 +2011)

Anotações: _____

1º Disc. Votação	2º Disc. Votação	Disc. Votação Única
Proposição _____	Proposição _____	Proposição <i>Arquiv</i>
Por _____ Votos	Por _____ Votos	Por <i>8</i> Votos
Em ___/___/___	Em ___/___/___	Em <i>13/12/11</i>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6868/2011

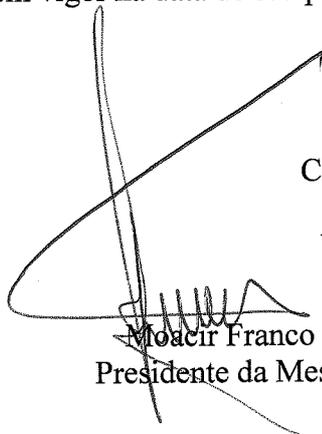
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA JOAQUIM DELFINO NETO (*1919 + 2011)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOAQUIM DELFINO NETO**, a atual Rua V1 no Loteamento Prefeito Jorge Antônio Andere.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 19 de Dezembro de 2011.



Moacir Franco
Presidente da Mesa



Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira
1ª Secretária

Autor: Laércio Faria Machado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6868/2011

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
JOAQUIM DELFINO NETO (*1919 + 2011)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOAQUIM DELFINO NETO**, a atual Rua V1 no Loteamento Prefeito Jorge Antônio Andere.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei
entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2011.


JAÉRCIO FARIA MACHADO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O Sr. Joaquim Delfino Neto nasceu em Pouso Alegre em 19 de maio de 1919. Foi casado com a Sra. Francisca Rios Delfino, com teve 07 filhos. Herdou do pai, o Sr. Anardino Delfino da Silva uma gleba de terra, onde funcionava a antiga Fazenda Bela Vista, que na década de 90 foi desmembrada para realização de partilha destinada aos filhos. Hoje esta área é o bairro Jardim Califórnia.

O Sr. Joaquim Delfino pertencia a uma tradicional família de Pouso Alegre, onde cultivou muitas amizades ao longo de sua vida. Ele faleceu aos 92 anos de idade, em Pouso Alegre, no dia 07 de agosto de 2011.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2011.

LAERCIO FARIA MACHADO
VEREADOR

09
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOAQUIM DELPHINO NETTO

MATRÍCULA:

0557720155 2011 4 00065 002 0026373 16

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, 92 anos de idade

NATURALIDADE

Pouso Alegre - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Cert. Casamento B- 18; fls. 46; nº 1591,
Registro Cil de Pouso Alegre, MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANARDINO DELPHINO DA SILVA e MARIA MOREIRA DA SILVA - Sítio Santo Antonio, Bairro Afonsos, Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

sete de agosto de dois mil e onze às 13:30 horas

DIA MÊS ANO

07/08/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Sítio Santo Antonio, Bairro Afonsos - em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

morte de causa indeterminada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Pouso Alegre - MG

DECLARANTE

Marcelo Resende Delphino, RG M
3963065 SSP/MG

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Riede Luiza de Oliveira - CRM/MG 27308

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Viúvo de Francisca Rios Delphino, deixando 07 filhos de nomes:- Romildo, com 64 anos de idade; Roberto, com 60 anos de idade; Regina, com 60 anos de idade; Remy, com 55 anos de idade; Rosane, com 54 anos de idade; Ronan, com 52 anos de idade e Rachel, com 64 anos de idade. Era eleitor. Deixou bens e não deixou testamento conhecido.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO

Rua São José, 135 - centro

Pouso Alegre - MG

34233252 - 91309711

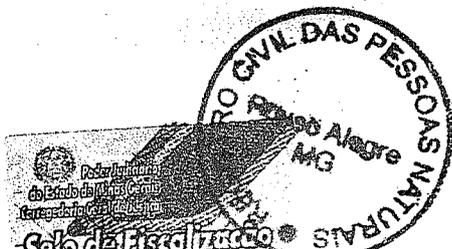
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pouso Alegre - MG, 08 de agosto de 2011

Assinatura do Oficial

Magda Francinete Franco

Oficiala Substituta



PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6868/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação da Rua VI, do Loteamento Prefeito Jorge Antônio Andere, passando a denominar **“RUA JOAQUIM DELFINO NETO”**.

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

“ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:

(...)

Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:

(...)

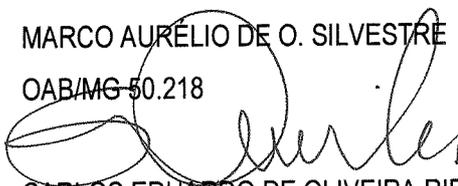
II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2011.

MARCO AURELIO DE O. SILVESTRE

OAB/MG 50.218



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

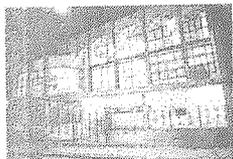
PARECER

PROJETO DE Lei N.6868/2011

Em apreciação por esta Comissão, Projeto de lei n° 6868/2011 de autoria do Legislativo, Vereador Laércio Faria Machado, QUE "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOAQUIM DELFINO NETO (*1919 + 2011)**".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M., compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com o autor, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominação na atual Rua VI, no Loteamento Jorge Andere, passando a denominar-se **RUA JOAQUIM DELFINO NETO**. Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

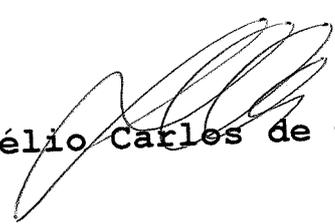
Gabinete Parlamentar

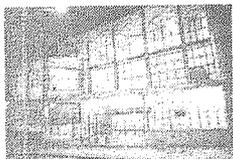
Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, histórico de vida e certidão de óbito do homenageado, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 19 de Dezembro de 2011


Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB


Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM


Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei nº 6868/11 que
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA: RUA JOAQUIM
DELFINO NETO."

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6868/11 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOAQUIM DELFINO NETO".

O Projeto de lei referido dispõe sobre denominação de logradouro público.

Dessa forma, essa comissão exara parecer favorável ao projeto de lei em questão.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011.

Oliveira Altair

Presidente

Dulcinéia Mª da Costa

Relatora

Marcus Vinicius Teixeira

Secretário



**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

PROJETO DE LEI Nº 6868/2011

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao PROJETO DE LEI Nº 6868/2011, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOAQUIM DELFINO NETO (*11919 +2011), de autoria do Vereador Laercio Faria Machado.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis. Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

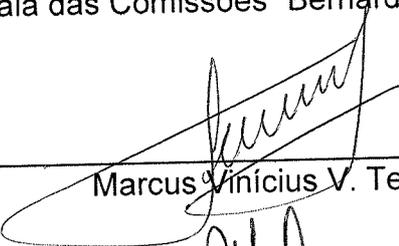
CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

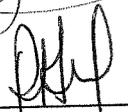
Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2011.

Sala das Comissões "Bernardino Campos".

PRESIDENTE: _____


Marcus Vinicius V. Teixeira

RELATORA _____


Rogéria Ferreira

SECRETÁRIO: _____


Paulo Henrique Pereira Alves